

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2014

(Do Sr. Jean Wyllys)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.773, de 2000, que “Altera a redação do art. 235, do Código Penal Militar, excluindo do texto o crime de pederastia”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 2.773, de 2000, que “Altera a redação do art. 235, do Código Penal Militar, excluindo do texto o crime de pederastia”, devido à relevância da matéria, destinada a sanar flagrante inconstitucionalidade do Código Penal Militar.

Em setembro de 2013 a Procuradoria Geral da República ingressou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 291, para que o Supremo Tribunal Federal exclua o crime de pederastia do Código Penal Militar – exatamente o objeto do Projeto de Lei objeto do presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2014.

**JEAN WYLLYS
Deputado Federal
PSOL/RJ**